

**DECRETO Nº 180, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que terça-feira, dia 02 de novembro de 2021, é feriado nacional em homenagem aos finados, conforme Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO** segunda-feira, dia 01 de novembro, ser véspera do feriado nacional em homenagem aos finados e que muitos servidores municipais necessitam viajar para visitar os familiares falecidos em outras cidades;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Transferir, em caráter excepcional, o feriado do dia do servidor público municipal, 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 01 de novembro (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** O atendimento dos serviços públicos, considerados essenciais, deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, 26 de outubro de 2021

**Luiz Natan Coelho dos Santos**  
Prefeito municipal

**CNPJ: 06.080.394/0001-11**

**Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA**